

Jaguaribe, 12 de maio de 2016

Edição Nº: 2268

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 04.26.002/2016 UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE** OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLOCO-DECANTADOR MEDINDO 3.50 METROS DE DIÂMETRO POR 6.00 METROS DE ALTURA, FABRICADO EM PRFV – POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, COM KIT KPDS COM CAPACIDADE DE 250 LITROS, MONTAGEM COMPLETA DA ESTAÇÃO INCLUSA VÁLVULAS, CONEXÕES E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INTERLIGAÇÃO, PROTEÇÕES EM AÇO INOX, START-UP DO EQUIPAMENTO E TREINAMENTO, COMO TAMBÉM A COMPRA DE CALHA PARASCHALL W3 EM FIBRA DE VIDRO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE-CEARÁ. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.01.17.512.0033.2.071 **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 e 3.3.90.30.00 **CONTRATADA PRIMOR CONTRUÇÕES LTDA VALOR GLOBAL R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2016. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Bertoni Duarte Barros **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Ronaldo Nunes. Jaguaribe-CE, 12 de maio de 2016. Maria Ozilene Moreira Alves Pregoeira do SAAE

\*\*\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 048.1 DE 12 DE MAIO DE 2016. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 39, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005 – Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério, do município de Jaguaribe, **RESOLVE: Art. 1º.** Elevar por promoção, mediante a passagem de classe de Professor de Educação Básica, **Raquel Antonieta da Silva Cunha**, matrícula nº 011104-0, Simbologia PEB-I, Referência 4, para a classe de Professor de Educação Básica, Simbologia PEB-II, Referência 1, do quadro de pessoal do Grupo Ocupacional Magistério do Município de Jaguaribe. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE- CEARÁ**, em 12 de maio de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 048.2, DE 12 DE MAIO DE 2016. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo Servidor, **Ueliton Brito da Silva**, com referência a renovação de licença para Interesse Particular, pelo período de 12.05.2016 à 11.05.2018; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 106, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor **Ueliton Brito da Silva**, Motorista “B”, Matrícula 100489-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 12.05.2016 à 11.05.2018; **PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 12 de maio de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\*\*\* \*\*